



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: PAULO FRANGE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 23-11-2022

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Suspensão
- Interrupção por falta de energia

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Está aberta a sessão da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo, através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br também pelo YouTube e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo e pela TV Câmara, canal 8.3.

Esta audiência vem sendo publicada diariamente no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde o dia 18/11/2022 e foi publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* no dia 18/11/2022 e na *Folha de S. Paulo* no dia 19/11/2022. As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 05/09/2022, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual.

Passemos ao primeiro item da pauta, o PL 612/2022, do Executivo, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana de edificações, loteamentos e conjunto de empreendimentos habitacionais implantados para fins de provisão de habitações de interesse social produzidos diretamente pelo Município de São Paulo, pelo Estado de São Paulo e pela União, bem como por intermédio de concessões, parcerias público-privadas e convênios de congêneres.

As inscrições para este projeto, de forma presencial, poderão ser feitas com a nossa assessoria e já temos alguns inscritos de forma *on-line*.

Convido para compor a Mesa o Sr. Ricardo Luiz Alvares Ferreira, Coordenador de regularização fundiária da Secretaria Municipal de Habitação.

Registro a presença dos Srs. Secretário da Casa Civil; José Armênio, representando o Secretário Marcos Gadelho; Erika Valdman, Supervisora Técnica representante do Eduardo Castro, da Secretaria do Verde; e Marcelo Salles, Subprefeito da Sé; representante da Sra. Joseane Possidonio, da Subprefeitura do Butantã; e o Instituto de Pesquisa Tecnológica, que está representando o Sr. Marcelo de Mello, Pesquisador e Físico; os Srs. Vereadores Antonio Donato, Silvia da Bancada Feminista, André Santos, Fabio Riva, Eliseu Gabriel e Senival Moura e Vereadora Cris Monteiro, que está *on-line*. Obrigado pela presença de todos.

Passo a palavra ao Sr. Ricardo Alvarez Ferreira, representando a Secretaria de

Habitação, e falará sobre a parte da regularização fundiária no projeto de lei 612/22.

O SR. RICARDO LUIZ ALVAREZ FERREIRA – Bom dia, Srs. Vereadores, Sr. Secretário.

O Projeto 612/2022 nasceu numa demanda da Secretaria de Habitação de dar resolução a alguns processos que estavam parados há 20, 30 anos e sem perspectiva de solução. Frente a isso, nós começamos a fazer um levantamento na Secretaria e chegamos a um total, até agora, de 159.000 unidades habitacionais que foram construídas por programas habitacionais em gestões passadas, há 20, 30 anos, mas que não foram transferidas aos devidos ocupantes, com matrícula.

Dessa forma, a Secretaria entendeu a importância de fazer a transferência desses empreendimentos para os reais moradores, até por uma questão de justiça, e apresentamos este projeto de lei, que visa a isenção e remissão dos possíveis créditos ainda existentes.

Essas pessoas que pagam até hoje Termo de Permissão de Uso para moradia nessas unidades habitacionais e fazer a transferência de propriedade através de processo de regularização fundiária.

Nós começamos esse processo com 8.000 unidades e quando começamos a trabalhar no processo chegamos a um total de 159.000 unidades habitacionais, que são vendidas, são transferidas, todas por contrato de gaveta, até hoje, o que causa não só um prejuízo à Administração, como uma insegurança jurídica aos moradores desses empreendimentos.

Então, a ideia com este projeto de lei é fazer a transferência de propriedade para os moradores e, com isso, dar essa segurança jurídica e, ao mesmo tempo, possibilitar que todos esses empreendimentos sejam anexados de verdade à Cidade e tratados como os demais empreendimentos já existentes.

Basicamente é isso, Vereador. O projeto foi votado em primeira, teve 51 votos favoráveis, nenhum contrário, e a gente espera que agora, em segunda votação, siga esse mesmo caminho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Ok. Estão encerradas as inscrições presenciais. Temos apenas um inscrito.

Tem a palavra o Sr. José André de Araújo, coordenador de regularização fundiária e urbanização.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO – Bom dia a todos e a todas, em especial, ao nobre Vereador e Presidente desta Comissão, Vereador Frange, também ao Coordenador do CRF.

Atualmente, além de Coordenador do MRFU – Movimento de Regularização Fundiária e Urbanização, eu também estou como Conselheiro Municipal de Habitação e Conselheiro Municipal de Política Urbana, eleito, e me causa estranheza isso não ter passado pelo grupo de trabalho do Conselho Municipal de Habitação, nós que lutamos tanto para fazer uma lei de regularização fundiária, que foi outorgada dia 11 de janeiro de 2022, que sequer foi regulamentada, segundo o art. 81: após 180 dias.

A minha estranheza é que o Coordenador do CRF diz sobre a questão de moradores, mas o projeto não inclui só moradores, ele inclui também imóveis não residenciais. Então, falta no artigo um esmero maior na redação de como ficaria o custo para a regularização desses imóveis que não são residenciais. Por quê? Porque a lei de regularização fundiária, a 3.465/2017, fala da Reurb-S, para o indivíduo de baixa renda, que recebe até cinco salários-mínimos; então, o projeto acaba escapando.

Imagino que uma redação melhor na parte final do projeto deveria resguardar o interesse da municipalidade. Por quê? Porque seria justo a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Habitação, arcar com as despesas, a CDHU, a Cohab, que receberam valores e que têm a responsabilidade pela vigilância do seu patrimônio? Essa é uma questão orçamentária bastante importante.

Outra questão é no artigo 1º, que coloca uma palavra bastante genérica na parte final. Não sei se foi feito um substitutivo, espero que sim, mas espero estar com a redação final.

O art. 1º diz o seguinte: convênios, congêneres. Eu acho perigosa essa palavra, porque deixa um lado abstrato de qual seria o alcance, o escopo do projeto. Então, eu sugiro que essa redação seja feita de maneira mais precisa.

Outra situação para justificar quanto à questão dos custos é a seguinte: “parcerias público-privadas”. Temos empreendimentos com a participação privada que teriam o custeamento com recursos do orçamento municipal.

Então, eu vejo com bastante preocupação este projeto, porque falta a questão da gestão democrática. Também acho que deveriam ter ouvido melhor a questão das associações.

Essas são as minhas contribuições, espero ter contribuído para a melhoria deste projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado. Sr. Ricardo, quer responder já? Tem a palavra o Sr. Ricardo Ferreira.

O SR. RICARDO LUIZ ALVAREZ FERREIRA – Bom dia. Sr. André.

Respondendo às suas questões, a idealização deste projeto foi um pedido do Secretário João Farias, a partir de fevereiro deste ano, quando nós fizemos reuniões temáticas abertas a todos os participantes em todas as segundas-feiras, de fevereiro até setembro, para chegar ao texto desse trabalho. Foi todo mundo convidado, tanto é que pessoas do CMH participaram das reuniões, já que os convites foram enviados a todas as pessoas que participavam de todos os trabalhos da Comissão e foi um projeto, graças a Deus, construído por infinitas mãos, então eu acho que não vemos prejuízo nenhum com relação a isso.

Com relação às suas outras questões, a ideia é que este projeto seja amplo, que a gente consiga fazer o máximo de transferências de regularização fundiária possíveis e o máximo de matrículas dos empreendimentos que já foram construídos pelo Poder Público e que, até hoje, as pessoas continuam pagando TPU. Até me causa estranheza a sua fala, porque é um projeto que visa transferir direito absoluto das pessoas que já estão naquele empreendimento há mais de 20, 30 anos, e que até hoje não têm a propriedade, não podem solicitar empréstimos para a

melhoria da sua casa, não podem deixar de herança para os seus filhos aqueles imóveis. E a ideia é que a gente consiga fazer todas essas transferências e passar todos esses imóveis para quem é de direito.

Com relação aos custos, hoje a Prefeitura arrecada aproximadamente R\$ 70 milhões com os TPUs desses empreendimentos habitacionais, e o custo que nós temos com as pequenas reformas chega a R\$ 270 milhões. Ou seja, mesmo com essa questão financeira, para a Prefeitura de São Paulo, é altamente interessante a transferência desses empreendimentos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Sr. Ricardo.

Vamos passar a ouvir o plenário virtual. Tem a palavra a Sra. Roseane de Almeida Tierno. (Pausa) Rosane Pinheiros. (Pausa) Graziely Spessato de Carvalho. (Pausa) Karine Cristina Gomes de Oliveira. (Pausa) Franciene Barros Silva. (Pausa) Giovana Lacerda Beitun. (Pausa) Igor. (Pausa). Luzia Maria Honorato.

A SRA. LUZIA MARIA HONORATO – Bom dia, senhores da Mesa. Bom dia a todos os participantes.

O meu nome é Luzia Honorato. Eu sou representante do Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável e estou aqui também pleiteando recurso para que possamos, de alguma forma, gerar melhor qualidade de atendimento para a nossa comunidade dentro do Município de São Paulo.

Há muito tempo, nós fizemos um projeto para dentro do Aterro Bandeirantes, no bairro de Perus, e nós nunca conseguimos implementar esse projeto.

Hoje, eu estou protocolando aqui todo o teor, conteúdo, deste projeto. Gostaríamos de ter a verba que estamos propondo para iniciarmos esse projeto.

O projeto se chama Polo de Acolhimento para os Catadores e Trabalhadores da Coleta Seletiva na cidade de São Paulo e no Brasil.

Nós temos grande dificuldade de acolher, quando temos as comitivas de outros estados em eventos nossos, para discutirmos a construção de uma política pública justa para

trabalharmos a coleta seletiva. Sempre pedimos espaço, batendo espaço. E são caríssimos os aluguéis.

Então, com essas considerações de que os custos são muito elevados, de que precisamos nos harmonizar, nos unirmos, porque, juntos, produzimos esse material – que nós não chamamos de lixo, e o material reciclável precisa ter o mesmo acolhimento que nós, catadores do Brasil, tivemos –, pedimos, encarecidamente, um olhar dos senhores para o projeto Polo de Acolhimento, que eu estarei protocolando agora. E ele deverá ser construído dentro do Aterro Bandeirantes, em área que nós já pontuamos, inclusive, como área não contaminada – durante os 27 anos em que esse aterro existiu no bairro de Perus, o Aterro Bandeirante teve várias áreas no entorno que não foram contaminadas, que não receberam lixo.

Se os senhores puderem apreciar o montante, que não é tão grande, para que possamos fazer essa sala de acolhimento, esse galpão enorme, para acolher 300 pessoas trabalhando, para gerarmos trabalho e renda para pessoas, porque hoje vivemos um momento gravíssimo de desemprego. E é necessário pensarmos nesses projetos de sustentabilidade, nesses projetos de organização social, com esse olhar de beneficiamento e de geração de sustentabilidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado.

Dentre os que estão inscritos *on-line*, apenas está *on-line* o Sr. Igor.

Você quer falar?

O SR. IGOR – Não, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Ok.

Não há mais oradores inscritos ao PL 612/2022. Encerrada a audiência pública. Vai ao plenário.

Passemos ao item seguinte.

- PL 362/2022, que estabelece regras aplicáveis a estabelecimentos formados por

um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos essencialmente por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta, regime de conglomerado ou condomínio de cozinhas, popularmente conhecidas como *dark kitchens*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – O Executivo apresentou um substitutivo.

Passemos a palavra ao Fabricio Cobra Arbex, para a sua fala, com a apresentação feita do substitutivo.

Estão abertas as inscrições. E já temos inscritos *on-line*.

Ao final da fala do Sr. Secretário, portanto, do Executivo, encerram-se as inscrições.

Presente a Vereadora Ely Teruel. Obrigado pela presença, Vereadora.

A SRA. ELY TERUEL – Obrigada, Sr. Presidente.

Estou acompanhando *on-line* hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Tem a palavra, Fabricio.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Obrigado, Vereador Paulo Frange, presidente da Comissão.

Cumprimento os demais Vereadores presentes; o Líder do Governo, Fabio Riva.

Estamos na sexta audiência pública sobre o projeto de lei.

Agradeço imensamente o trabalho de aprimoramento, aperfeiçoamento, que os Vereadores têm feito do projeto de lei. As cozinhas industriais, *dark kitchens*, são um recente aparecimento dentro da nossa sociedade. E foi importantíssimo não somente o trabalho dos Vereadores, mas a oitiva da sociedade civil, que sempre esteve presente, sempre manifestou as suas preocupações com as [cozinhas] que já existem, com as que poderiam vir a existir. E isso ajudou a chegarmos a um texto que consolida regras.

O mais importante, a mensagem que o Prefeito Ricardo Nunes quer passar, e tem passado em todas as suas entrevistas, é que a cidade precisa de regras. A cidade, sem regras,

traz mais problemas do que efetivamente quando temos as regras pré-estabelecidas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Peço silêncio ao pessoal que está aqui ao lado, por favor, para que possamos ouvir.

O Secretário Fabricio vai falar um pouquinho mais alto, para que possamos também ter mais facilidade.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Isso.

O Prefeito Ricardo Nunes tem colocado essa preocupação de a cidade ter regras. Então é muito importante que as criemos, porque a não regra acaba gerando muito mais problemas e incomodidades do que quando existem regras. Muitas vezes, o empreendedor utiliza o judiciário para que a sua atividade acabe acontecendo, até porque as regras não estão estabelecidas ou elas não funcionam de forma efetiva. Então é importante que tenhamos regras.

No tocante à questão do substitutivo apresentado e publicado no SPLegis, da quinta para a sexta audiência pública, são duas ou três pequenas alterações.

E todo esse trabalho de aperfeiçoamento do substitutivo é sempre um trabalho conversado com os Vereadores, que são eleitos pela população e têm essa representatividade e esse condão de representar os interesses da sociedade. Então fomos aperfeiçoando no decorrer dos últimos meses. E essas últimas alterações também foram trabalho da oitiva da sociedade civil e esse trabalho conjunto com os Vereadores.

A primeira alteração é a inclusão de mais regras de segurança com relação ao bombeiro, que está no texto; a segunda é um ajuste técnico pela equipe técnica com relação à questão das garagens, com relação à questão do risco jurídico, que é uma questão de tecnicidade jurídica.

Uma coisa importante que temos que construir é uma lei que efetivamente pare de pé juridicamente, não adianta termos uma lei que o judiciário, no dia seguinte... E isso tentamos passar para a sociedade civil, principalmente àqueles que hoje convivem com algumas dessas cozinhas industriais: temos que construir uma lei que juridicamente fique de pé, funcione, e vá atrás dos mesmos objetivos. Entendemos a ansiedade e [somos] solidários com quem sofre hoje

com algumas dessas questões. Às vezes, o texto de lei não está ali diretamente o que vai acontecer, mas o mais importante é o objetivo que isso vai gerar. Então temos um sistema jurídico que dá algumas garantias, o famoso direito adquirido, mas o texto que construímos, em conjunto com os Vereadores e a sociedade, consegue atingir o mesmo objetivo que hoje esses moradores estão querendo.

E a terceira alteração é a questão dos limites de decibéis, que sofreu um ajuste, com diminuição de 85 para 75 decibéis para os eventos de grande porte – não estamos falando com relação à atividade da *dark kitchen*.

A lei é a mesma, 16402, mas falamos dos eventos de grande porte.

Esse tema é muito comum. Falamos agora do 612. Quando há temas correlacionados, trata-se na mesma lei.

Falamos da regularização fundiária e falamos de uma correção de uma lei que trata de indenização de ocupação urbana, que são temas iguais e relacionados, então vão na mesma lei. Aqui, estamos criando regras com relação à questão da incomodidade, de produção de sons. São temas correlacionados e é a mesma lei que está sendo alterada: a 16402. Esse substitutivo já traz essa alteração também da redução do limite de decibéis.

É importante pontuarmos que, no caso das *dark kitchens*, as cozinhas industriais, esse é o modelo que vai ser adotado daqui para a frente e que vai causar efeitos nas *dark kitchens* que já existem – limite de dez cozinhas, toda a área necessária para a questão das motos, locais para que esses entregadores possam ter condições mínimas de saúde. Tudo isso está previsto nesta lei. E há dispositivos que vão atingir exatamente as cozinhas existentes.

Vou dar como exemplo a regularização do imóvel, não prevista na atividade anterior, era uma atividade de baixo risco. Esta lei altera a atividade de cozinhas industriais para utilidade. Ou seja, não é mais baixo risco, ou seja, precisa regularizar o imóvel. Cria-se uma série de outros fatores que acabam atingindo as cozinhas que já existem. Então é um texto que traz isso como uma das suas importantes ações.

Com relação à questão dos limites de decibéis dos eventos de grande porte – não

estamos abrindo a cidade para qualquer evento, qualquer show; falamos, hoje, de uma cidade que está entre as 30 cidades do mundo que mais recebem eventos mundiais. É uma marca que a cidade tem, com os impactos que isso traz para a cidade de São Paulo do ponto de vista econômico e social.

Tivemos recentemente a Fórmula 1, que gerou 1,7 bilhões de reais na cidade, com 15 a 20 mil empregos diretos e indiretos, que acabam gerando consequências importantes do ponto de vista econômico e social, porque a cidade de São Paulo, após a retomada da pandemia, é a que mais tem gerado empregos diretos. Há dados do Caged que São Paulo gera três vezes mais empregos do que o Rio de Janeiro, que é a segunda cidade. E isso tem um impacto social importante, que é combatermos a desigualdade, gerar oportunidade através do emprego. Mas, quando falamos do limite, não estamos abrindo para a cidade inteira – isso é importante destacar –, são eventos de grande porte, que trazem essa marca da cidade de São Paulo, que é uma das cidades mais procuradas no mundo para esses eventos. Não estamos falando de qualquer casa de show, nada disso, simplesmente os grandes eventos que a cidade tem.

Muito se falou nesses dias que isso resolveria o problema de A, de B. Em hipótese alguma. Sabemos que, por exemplo, uma das arenas teve um problema, e acabou de firmar um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta –, se comprometendo a fazer medidas mitigatórias.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Tudo bem. Mas assinou.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Não, tudo bem, mas assinou.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Todos terão horário para falar.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Todos vocês vão poder falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Tem que aguardar o Secretário falar.

Passaremos a palavra em seguida.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – O que é importante ressaltar é que esse limite não é um cheque em branco, é para dar segurança jurídica para esses empreendimentos.

Temos recebido informações de que muitos eventos futuros estão deixando de vir... provavelmente, podem deixar de vir a São Paulo por não ter essa segurança jurídica.

A Prefeitura apoia o TAC que foi assinado pelo Ministério Público, tanto que a Prefeitura assina junto, e acha que a arena tem que fazer as medidas mitigatórias – porque o limite de decibéis não significa que não tenham que ser tomadas outras medidas para atenuar os problemas causados por eventuais incomodidades geradas para a sua vizinhança. Então são coisas distintas. O limite é para trazer segurança jurídica; as medidas mitigatórias, os investimentos a serem feitos, a Prefeitura vai continuar apoiando. E tem que ser feito como fez no caso do TAC, em que assinou conjuntamente com o Ministério Público.

Agora, o que acontece, hoje, na prática, é que não há uma regra: aplica-se o 55.

Vamos ver o que acontece na prática: para as ZOE, tem que fazer uma regulamentação posterior – que não foi feita. Então vai lá a autoridade pública e multa uma vez, multa a segunda, multa a terceira, faz o fechamento administrativo. No caso, foi feito. Aí o que acontece: eles entram na justiça, conseguem um liminar e operam meses e meses, sem limite. E a autoridade fiscalizatória não tem mais o que fazer em lei, porque ela fez os três procedimentos até o fechamento; a partir do momento que o empreendedor entra na justiça e consegue uma liminar, ele opera meses e meses, impossibilitado de ter uma ação fiscalizatória. O PSIU, por previsão legal, só tem esses três atos até o fechamento. Então, na verdade, a falta de regra gera insegurança e gera benefícios. É uma pseudoproteção, porque, na verdade, são várias arenas operando com liminares porque não há uma regra – ou uma regra que o próprio judiciário considera como não aplicável.

A questão do limite é a criação de uma regra. É preciso ter uma regra na cidade de São Paulo. Isso não quer dizer que vai ter liberdade total para fazer a hora que quer, no momento que quiser. E tem que fazer as medidas mitigatórias e tem que respeitar a vizinhança – a questão de se criar uma regra. O que o projeto de lei está fazendo é criar essa regra.

Inclusive, juntamos normas do direito trabalhista, que é importante ressaltar que estão sendo juntadas nesta audiência pública; a NR15, que fala sobre a questão de ruídos e do

impacto ao trabalhador. É uma legislação federal que coloca o limite: trabalhador exposto a ruído acima de 85 [decibéis] por oito horas seguidas teria direito à insalubridade. São normas que já balizaram outras questões, inclusive, decretos de obras. Então é por isso que o limite de 85 [decibéis] foi considerada. Mas essa construção conjunta com os Vereadores... que a gente reconsiderou para colocar em 75 decibéis, 10 abaixo daquilo que a legislação trabalhista considera como razoável de oitiva dos trabalhadores, para que tenhamos essa regra.

A Administração e o Prefeito Ricardo Nunes colocam que a cidade precisa ter regras: o modelo de *dark kitchens* é esse; o limite para grandes eventos, aqueles que não são do dia a dia, a todos, são os que geram bilhões em recurso para a cidade e empregos para a sociedade, que isso é o mais importante. Ao mesmo tempo o Sr. Prefeito mandou para a Câmara, semana passada, um projeto de lei para aperfeiçoar a carreira do agente vistor, que é o agente que fiscaliza o PSIU, melhorar a sua remuneração, criar uma nova forma de premiação, para que aumentem a sua fiscalização.

Acho que todos sabem que a cidade de São Paulo tem quase 700 posturas municipais que são atribuição de fiscalização dos agentes vistor. São muitas posturas municipais.

A Administração está trabalhando num novo sistema para aperfeiçoar o modo de fiscalização; mandou um projeto de lei para melhorar a carreira do agente vistor, que é quem fiscaliza dentro do PSIU ou dentro das subprefeituras; e também autorizou um novo concurso.

Hoje, na cidade, temos 330 agentes vistor ativos. Esse novo concurso autorizado pelo Prefeito Ricardo Nunes são 175, mas podendo chamar três vezes o número de agentes vistor, quer dizer, mais de 500 agentes vistor vão poder ingressar na Prefeitura, numa carreira reestruturada que vai ser alvo de conversa com os Vereadores para requalificar, para que tenhamos na cidade regra e fiscalização.

O limite não é um cheque em branco, mas para trazer segurança jurídica. As medidas mitigatórias, limites, horários, tudo para que tenhamos equilíbrio entre ter os seus grandes eventos, ser uma cidade referência no mundo para os grandes eventos, fazer com que isso gere

milhões e empregos na sociedade, através do emprego tenhamos impacto social e oportunidade para a população.

Presidente Paulo Frange, são essas as considerações. Desculpe-me alongar no tempo, porque muitas vezes a gente escuta o que estão comentando, mas não é para atender a ou b, mas para criar regras. Essas regras só criam uma segurança jurídica, o que não impossibilita outras medidas que essas arenas têm que tomar para respeitar a vizinhança e não gerar incomodidade aos seus vizinhos, assim como esse novo modelo de cozinhas industriais, num formato menor, para termos, também, menos incomodidade e respeito.

A cidade de São Paulo tem essa característica de uma sociedade pujante que gera muito emprego, uma cidade referência no mundo, mas temos que criar regras e equilíbrio para termos esse respeito com todos os seus moradores.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Secretário Fabricio Cobra.

Encerradas as inscrições presenciais. Indago aos Vereadores presentes se gostariam de fazer a fala agora ou se gostariam de ouvir mais um pouco. (Pausa) Está presente também o Vereador Rodrigo Goulart. Podemos continuar?

A SRA. CRIS MONTEIRO – Presidente, pela ordem. Eu só queria marcar minha presença *on-line*, por gentileza. Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Já está constando, Vereadora Cris Monteiro.

Presente também a Vereadora Luana Alves.

Vou passar a palavra aos inscritos presencialmente. Primeiro, passarei a palavra ao representante do IPT, Sr. Marcelo Mello.

O SR. MARCELO MELLO – Bom dia a todas e todos.

É um prazer estar aqui. Vou fazer uma pequena apresentação sobre incomodidade sonora e os limites de pressão sonora com foco na ciência, na questão acústica.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas em tela de projeção.

O SR. MARCELO MELLO – Por favor, pode passar.

Estamos discutindo nesta audiência pública o que foi colocado no parágrafo 4º e nos receptores da fonte.

Pode mudar, por favor.

Nenhum valor é especificado na norma 1051 que estabelece os valores de ruído acima de 70 dB em período diurno e acima de 60 dB em período noturno. Esses valores são para zonas estritamente industriais. A Lei Municipal 16.402 estabelece 65 e 55 para as zonas industriais. Ela é mais restritiva. Então, a gente deve adotar uma questão sempre mais restritiva em questão de ruído porque o ouvido humano não muda; os males provocados pelo ruído são os mesmos.

Hoje, a Organização Mundial de Saúde estabelece 50 dB como uma questão saudável.

Por favor, pode mudar.

Então, está a tabela da norma que diz: 70 dB e 60 dB em áreas industriais, que são os maiores valores.

A nossa lei no quadro 4b estabelece os valores de 65 dB.

O que são os 85 dB que estavam falando? São eletrodomésticos tipo aspirador de pó e liquidificador ligado a um metro de distância seu dentro de um ambiente fechado. É um ruído extremamente alto e perturbador.

Por favor.

O que se está propondo é um LAEQ. O RLAEQ é uma média energética. Não é m valor máximo de ruído. Eu posso ter um LAEQ de 85 ou de 75, como falou o senhor, com picos de 100 dB, 110 dB e espaços em que tenho 40 ou 50 dB. Então, vamos expor a população a ruídos extremamente altos em determinados momentos.

Por favor.

Isso é um espectro, o que se pega de um sinal de ruído. Ele começa baixo, tem diversos picos. Todos esses picos, traduzidos no próximo dado, vão me dar, por exemplo, algumas horas com 85 dB, pouquíssimas horas com 110 dB, com 90 dB e me dá um LAEQ de

88 dB. É uma escala logarítmica. Nós não podemos fazer contas aritméticas com os dB; e a sensação e a energia sonora.

Pode mudar, por favor.

Quando eu passo de 85 dB para, no caso que foi proposto agora, 75 dB, eu vou ter quatro vezes a sensação de ruído, vai parecer que o ruído aumentou quatro vezes, se for para 85 é oito vezes a sensação. A sensação é o que eu percebo de ruído, mas a pressão no meu ouvido, o impacto que eu vou ter é muito maior porque a cada dB eu dobro a energia que chega ao ouvido. Então, por exemplo, de 55 dB para 85 dB, é, praticamente, mil vezes a pressão sonora no meu tímpano; de 55 dB para 75 dB, aproximadamente, 130 vezes o impacto no meu ouvido. É muito mais energia que vai estar nos afetando.

O som vai atravessar ruas; ele não tem barreiras naturais e não corre como um rio. Então, se eu tiver uma fonte geradora, ela vai propagar em todas as direções, porque o som pode vir direto, pode ser refletido e pode mudar de direção quando passa por anteparos.

Não estamos falando mais sobre barulho, mas, sim, de um problema de saúde pública.

Hoje, a Organização Mundial da Saúde já estabelece 50 dB como algo saudável. Já temos para estudos dos mecanismos biológicos relacionados a problemas metabólicos e cardiovasculares. O excesso de ruído vai provocar diversas doenças e patologias, falta de produtividade e impactos muito grandes.

O Brasil participa da Agenda 2030 com a questão das ODS, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dentro dos objetivos, nós temos dois importantes: saúde e bem-estar. Garantir o acesso à saúde de qualidade, promover o bem-estar para todos em todas as idades e tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras e resilientes.

Ruído passou a ser uma questão de segurança da nossa saúde. Então, é importante a gente ter em mente isso.

Por favor.

Hoje, o programa da ONU para o meio ambiente já coloca o ruído como o principal

aspecto do seu relatório – estou concluindo. Esse relatório é de 2022. Ele já coloca o ruído, chamadas e os demais. Ruído é o principal aspecto focado.

Quais são as razões para que não seja adotado o limite de 85 em nenhum lugar da cidade? E tanto o 75 que é altamente prejudicial? Oitenta e cinco é incompatível com a saúde e tremendamente incomodante. Nós estaremos indo na contramão do mundo em questões ambientais e de saúde pública. Vai provocar uma devastação na paisagem acústica da cidade e afetar, significativamente, a saúde física e mental dos munícipes.

Era isso o que eu tinha para apresentar. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado.

Vou passar a palavra para a Vereadora Luana Alves, que tem outro compromisso em outra comissão. Muito obrigado, Vereadora.

A SRA. LUANA ALVES – Bom dia a todos os presentes, meus colegas Vereadores e Vereadoras da Comissão, Líder do governo, Secretário, sociedade civil que está presente, eu vou falar rapidamente.

Agradeço por estar nesta comissão. Esse é um projeto que a gente sabe que é muito complexo. É um projeto que trata de temas diferentes dentro do mesmo PL – essa a avaliação que eu acho que é, inclusive, acordada entre todos os Vereadores presentes. São temas diferentes sendo tratados.

A questão das *darks kitchens*, em especial, já é muito difícil de ser debatido. É uma modalidade de trabalho de produção industrial, é uma modalidade econômica nova que tem a ver com a pandemia, e a cidade tem que criar uma segurança jurídica e limites novos para uma atividade econômica nova. Isso, em si, já é muito complicado, demanda muito tempo de discussão, debate, entendimento de como funciona, porque envolve o barulho, o cheiro, o trânsito, o entregador, envolve um monte de coisas.

E acrescentar a questão do limite de som para eventos esportivos e eventos artísticos, torna mais complexo esse debate.

- Pausa.

A SRA. LUANA ALVES – Será que está tendo algum problema no Teams? Eu posso terminar a fala, e, na hora das Notas Taquigráficas, eu acho que fica presente. Pode ser, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Está ótimo.

A SRA. LUANA ALVES – Pode ser que tenha um prejuízo agora, mas nas Notas ficará presente.

O que eu queria colocar: a Bancada do PSOL se posicionou contrária a esse projeto. Eu sei que não foi só a Bancada do PSOL. Muitos Vereadores da Base estão bastante incomodados com esse projeto que sabemos que traz problemas sérios para quem vive no entorno desses locais, que tem a ver com saúde, com bem-estar e com coisas básicas para a população.

Eu gostaria de fazer um apelo para o governo para que a gente tenha mais tempo para discutir esse projeto antes da votação. Eu sei que existe uma intenção que se vote esse projeto hoje ou o mais cedo possível. Gostaria de fazer esse apelo para que a gente possa pensar alternativas. Não é possível que um projeto que tenha tanta participação da sociedade civil, que tenha um impacto muito grande na cidade, sendo votado com grande rapidez.

Sei que os Vereadores e o governo têm pressa para esse projeto, mas não tem condição de votarmos no dia de hoje. Temos que pensar alternativas, por mais que a Bancada do PSOL seja contrária a esse projeto em espírito, porque mesmo na parte das *dark kitchens* – já comentei com o Líder do Governo – existem problemas para nós, mas sei que dá para votar nesse projeto. Podemos pensar, por exemplo, Vereador Paulo Frange, se há algum meio termo e algum tipo de política compensatória para quem mora no entorno: alguma coisa relacionada ao IPTU – estou colocando possibilidades. Acho que a gente não conseguiu pensar esse tipo de coisa. Eu, particularmente, sou contrária ao projeto; seguirei contrária, mas gostaria de fazer esse apelo ao governo, para termos mais uma audiência, termos mais um momento, uma audiência nos locais para que tenha mais participação popular. Não tem condições de ser votado hoje. É um apelo que nós fazemos, eu, enquanto Vereadora do PSOL, e a nossa Bancada para

termos mais tempo de discutir esse projeto e que se retire o artigo 3º. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Vereadora Luana.

Com a palavra o Sr. Sérgio Reze.

O SR. SÉRGIO REZE – Bom dia a todos, Sras. e Srs. Vereadores.

Eu vou falar pelo movimento Defenda São Paulo. O Vereador Paulo Frange concedeu a oportunidade de mostrar algumas transparências rapidamente.

Acho importante isso para eu fazer um contraponto que o Marcelo do IPT já mencionou, mas um contraponto com os senhores do governo municipal, com o Líder Fabio, porque as informações que os senhores deram aqui e também na imprensa não correspondem com a verdade.

Eu vou resumir uma coisa que eu disse numa audiência pública e no Ministério Público neste ano ainda.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas em tela de projeção.

O SR. SÉRGIO REZE – Constituição Brasileira: nós temos o artigo 225 que diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado que é um bem de uso comum do povo. Pergunto: quem mora no entorno de um estádio que tem som alto? O que vocês sentem todo final de semana quando tem o som? É um incômodo. É um meio ambiente que não é ecologicamente equilibrado.

Por favor, prestem atenção no que eu estou falando: aqui os senhores já têm a regra.

A Constituição Federal determina que nós temos direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Um projeto que põe 75 dB na orelha das pessoas não é meio ambiente equilibrado.

Próximo.

Outra coisa: o Marcelo já apresentou as normas federais. A norma do Conama diz que o máximo é 70 dB em zonas industriais. Vocês estão criando uma regra que atropela a legislação federal. Essa é a minha pergunta e a pergunta de todos: a Casa da Leis vai votar um projeto contra a lei? Como é que vocês vão fazer isso minha gente? Vereador Fabio, por favor.

Vocês estão indo contra a lei. Se vocês me disserem que o quadro está errado e que o Conama está mentindo, que aquela regra não vale mais de 70 dB em zonas industriais, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Deixa eu só interromper. Nós estamos sem rede na Câmara agora. Vamos aguardar um pouquinho. Vou chamar aqueles que vão fazer a fala direta. Pode aguardar, eu retorno a você.

Sem a rede eu não consigo transmitir a imagem para ele. Vamos ouvir os presenciais primeiro.

A SRA. JUPIRA CAUHY – Bom dia.

Eu sou Jupira. Moro na Água Branca, vizinha da Arena Allianz Parque que virou o tema. Todo mundo dá como exemplo a Arena, e a gente tem que discutir, na verdade, a cidade inteira.

Vou falar o seguinte: quero falar com o Secretário Fabrício, com o Secretário José Armênio, com o Vereador Fabio Riva e todos os Vereadores que estão ao nosso lado.

Secretário Fabrício, o senhor falou inúmeras vezes “regras”. O Secretário José Armênio está que não pode me desmentir. A regra está aqui: Plano Diretor da Cidade e Lei de Zoneamento. Aqui está a regra. Qual é a regra da cidade de São Paulo? A cidade de São Paulo é dividida em zonas por uso. Essas zonas e esses usos têm parâmetros de incomodidade que são estabelecidos por isso. Então, a gente tem o quadro 44b da lei de zoneamento que estabelece quais são os parâmetros de incomodidade por zona. Em nenhuma dessas ultrapassa desses limites que estão sendo propostos aqui. Não vou me repetir porque acho que o Marcelo foi preciso em relação aos incômodos.

O Vereador Fabio Riva disse, em entrevista para a TV Record, e o Secretário de certa forma reproduziu aqui que hoje os grandes produtores vão à Justiça e conseguem liminares para realizarem o show. Então, precisamos adequar a uma questão que dê uma segurança jurídica tanto para quem vai fazer o show e, também, para os moradores que vão saber que, esporadicamente, esses grandes shows e eventos vão ter um limite.

Vejam, Vereadores e Secretários, se o empresário precisou ir à Justiça para realizar seu show é porque o empresário descumpriu a lei, concordam? Ele não vai à Justiça porque ele não tem o que fazer, certo? Então, se ele foi à Justiça; se ele realizou o seu *show* é porque o empresário descumpriu a lei. Concordam? Ele não vai à Justiça porque não tem o que fazer. Certo? Então, se ele foi à Justiça, se ele realizou três shows - vou dar um exemplo - numa zona mista, porque, na zona mista, há prioridade para residencial - se, na minha casa, o limite de ruído ultrapassou o que pode, numa zona mista, naquele horário e, se, por isso, o empresário foi multado pela Prefeitura.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. JUPIRA CAUHY – Zona mista existe na cidade de São Paulo inteira.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. JUPIRA CAUHY – Nobre Vereador Fabio Riva, é importante que as pessoas aqui leiam a legislação. A legislação diz o seguinte: Aquela ZOE da Arena Allianz Parque, a ZOE do Clube Palmeiras, por decisão da Prefeitura, os alvarás saem como o parâmetro da zona mista. Eu tenho todos os alvarás de todos os shows e da Arena Allianz Parque, todos. Está lá: É zona mista, é o entorno. A medição que o PSIU vai fazer é na casa de quem recebe, do receptor. É na minha casa que o PSIU vai fazer a medição, porque eu estou na zona mista. A minha calçada é zona mista e a calçada do vizinho é outra zona, que é menos ainda. Então, é importante que as pessoas conheçam a legislação, porque nós estamos tratando dela, da lei de zoneamento. Então, se foram lá, mediram e fecharam, porque levaram três multas, quem fechou foi a Prefeitura corretamente e manteve o fechamento administrativo. É mais correto ainda.

Aí o empresário foi lá e, com um mandato de segurança, conseguiu realizar seus eventos. Então, o problema, senhores, não é a lei. O problema é o empresário que está fazendo errado. Não é o modelo.

Em relação a futebol, só para terminar, aqui há vários palmeirenses. O Prefeito é palmeirense e eu sou palmeirense. Então, eu posso falar com tranquilidade: Jogo de futebol quando começa não provoca ruído, porque, na audiência passada, também deram exemplo de

futebol. Não, futebol não provoca. Em torcida cantando, não há problema algum.

Por fim, Secretário, eu assinei, como testemunha da sociedade civil, o termo de ajuste de conduta da Real Arenas com a Prefeitura e com o Ministério Público. Eu participei das reuniões, onde estavam presentes a Dra. Marina, Procuradora e representantes dos advogados. Isso aqui foi assinado pelo CEO da WTorre, e sabem e nós deveríamos, vocês deveriam esparrar para o mundo: “Olha que legal.” A gente pensa na sustentabilidade e na defesa das pessoas. Num local onde estão trazendo vários e vários shows, todo final de semana e durante a semana, preocupou-se em se adequar, para permitir que a população do entorno não sofra.

Eu faria essa propaganda, Secretário, essa propaganda. Essa é a regra.

Vereador Fabio Riva, banda, no artigo 146, é de coreto, não é empresa. Coldplay não é uma banda. Coldplay é uma empresa que vai fazer oito *shows* no Morumbi. Dizer que isso é banda do lado passeata não é. Então, a gente não pode ignorar a nossa legislação.

Srs. Vereadores, o que a gente precisa, já que vão votar hoje, há o artigo 13. Entregamos o abaixo-assinado para o Prefeito, com milhares de assinaturas. Jogam fora não os 85, 70, nada; são os parâmetros do quadro *b* da Lei de Zoneamento que têm que continuar.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Jupira.

Tem a palavra o Sr. Daniel Freire.

O SR. DANIEL FREIRE – Só um minutinho, já que ela fez várias referências. Eu estou aqui com o José Armênio, que é urbanista. A Jupira citou, por várias vezes, o Plano Diretor, e o Plano Diretor dá as regras, o quadro, e fala que as ZOE's serão regulamentadas posteriormente. Aqui ninguém está defendendo arena A ou B, ninguém está defendendo. A gente tem compromisso com a sociedade. Quando o empreendedor vai à Justiça, se a Justiça concede uma liminar, é porque está entendendo que alguma coisa está faltando, que é exatamente a regulamentação da ZOE.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. DANIEL FREIRE – Quando o empreendedor vai à Justiça, se a Justiça

concede uma liminar, é porque ele está entendendo que alguma coisa está faltando, que é exatamente a regulamentação da ZOE.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. DANIEL FREIRE – O Judiciário. A gente respeita o Judiciário.

Jupira, a gente apoia. Tanto a Arena como o Anhembi estão se adequando e estão criando regras. Contrataram até o IPT, para fazer essa medição. Então, eles vão se adequar. Uma coisa é segurança jurídica.

A SRA. JUPIRA CAUHY – Secretário, o senhor agora falou de ZOE, mas a proposta que está, em pauta, não fala de ZOE.

O SR. DANIEL FREIRE – São coisas complementares.

A SRA. JUPIRA CAUHY – A toda hora, vocês são contraditórios.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Vamos deixar isso para o final, vamos deixar isso para o final.

Tem a palavra o Sr. Daniel Freire.

O SR. DANIEL FREIRE – Sr. Secretário, continuando esse raciocínio, é o seguinte: Você não pode estabelecer que 85, 75 decibéis ou qualquer medida que seja acima do que Organização Mundial de Saúde sugere seja implementada numa cidade como São Paulo, que tem, como segundo maior problema de saúde pública, o ruído. Isso está indo contra as pessoas, e, de fato, esses empresários que geram esses problemas detêm condição econômica para mitigar. Então, não existe porque vocês propõem uma lei.

Vereador Riva, olha só: Quando você fala: “Ah, vamos usar 85, como um parâmetro, para poder criar uma regra”, você está criando uma regra que não atende às pessoas. O meu filho, o meu filho, Pedro, adotado, tem 14 meses. Ele tem o ouvido sensível. Ele tem uma síndrome chamada *Peters plus*.” Como ele vai conviver com isso? Como o autista vai conviver com isso? Como o idoso? Como a Jupira, na sua casa, com a televisão que treme na parede, treme na parede, vai conviver com isso? Não é possível.

Quando você diz: “Ah, precisamos estabelecer regra para as condições econômicas

da cidade, fomentar emprego etc.”, quanto isso custa, na saúde pública, depois?

Secretário, eu só tenho mais uma colocação a fazer. Sim, a perpetuação da sociedade é que há uma falência moral e ética - (Palmas) - porque quando você defende empresários, que são poucos que promovem eventos como esse e que perturbam as pessoas, matam as pessoas. Ruído mata, e defende isso, numa Casa de Legislação, sim a percepção aqui é uma falência moral; e nós, da sociedade, que somos impactados pelo barulho e vivemos esse problema todos os dias, não podemos simplesmente escutar isso e achar que, de fato, vocês estão defendendo nossos interesses, porque esses não são nossos interesses, Secretário. A vontade popular da sociedade é o que tem ser refletido na lei, e isso não reflete a nossa vontade, não reflete. Isso é muito complexo.

Para botar isso já, no projeto da *dark kitchen*, é assim: Já fizemos audiências públicas e isso foi recusado, foi explícito. Veio, num pedaço de papel, na Câmara, essa questão, e isso já foi, já devia ter sido uma página virada, e está voltando? Poh, isso é de uma péssima índole do Executivo. Isso mostra um caráter sim que beneficia o privado em detrimento do social e do público.

Secretário, veja: Essa é a percepção da sociedade, que eu estou lhe passando, porque esse recado que você dá, quando você desconsidera o meu filho, quando você desconsidera as pessoas impactadas, quando você desconsidera um autista e fala: “Tudo bem, vamos colocar 85.” Porque para estar 85, na média, o pico é maior. Você entendeu?

Então, aqui o Marcelo explicou o efeito e, mesmo assim, vocês vão seguir com isso? Caramba. Isso aí está trazendo dano para as pessoas, Secretário. Não pode seguir dessa forma. A gente tem que continuar dentro do regramento do quadro 4b. Uma ZOE não tem muro. O barulho não tem muro. Eu acho que vocês deviam começar a pensar em abaixar para 50, que é o que o IMS faz e o empresário que tem condição levanta o muro e faz acústica, porque pode, e a gente não. Imaginem uma pessoa pobre que não tem grana para botar um vidro acústico na sua casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – OK. Nós estamos sem internet. Estamos com problema só nessa conexão. Ela vai colocar, em separado, para você fazer a apresentação.

Tem a palavra o Sr. João Moreirão.

O SR. JOÃO MOREIRÃO – Obrigado, Sr. Presidente. Essa comissão sempre tem audiências; gosta de audiências públicas. Isso é bom, mas eu gostaria de dizer o seguinte: Eu ouvi o Secretário dizer que São Paulo é uma cidade que está entre as 30 principais nesse tipo de atividade. É uma cidade que se destaca. A frase é uma cidade que se destaca. É verdade. Ela se destaca mundialmente pela má qualidade de vida, pela insegurança crescente, uma má qualidade de vida crescente (Palmas) sob responsabilidade do poder político, que agrava a cada momento.

Secretário e Srs. Vereadores, sobre essa questão, até pelo tempo do projeto, aquele momento exato em que o projeto apareceu, é sim para servir a um pequeníssimo cartel, mas poderoso economicamente e não à sociedade, porque aqui nós tivemos um projeto feito em guardanapo ou em papel de pão, escrito a mão, e, no dia seguinte, tivemos esse jabuti. Podem chamar do que quiserem, mas é jabuti de um projeto que já tinha sido retirado desta Casa. É para servir um pequeno cartel, porque o problema – dizem os senhores – é para alguns grandes eventos. Pois nós temos grandes eventos todos os feriados e todos os finais de semana, grandes eventos de 24 horas e de 48 horas. Esse é o problema. Quem mora, em certas regiões da cidade, e eu estou falando de mais de dois milhões de habitantes atingidos, começa ter incômodo grave na quinta e na sexta-feira de manhã, com a montagem dos palcos e as passagens do som, e ficam sem conseguir dormir até segunda-feira de manhã, todo santo fim de semana. Dar o exemplo da Fórmula 1 é, digamos assim, moralmente condenável, porque a Fórmula 1 só há uma vez por ano, a gente já tem Fórmula 1 há muitos anos e eu nunca vi nenhuma movimentação para acabar com a Fórmula 1; como não temos problema com o Carnaval, que é uma vez por ano. E o Carnaval é acústico. O pessoal não monta paredes de caixas de som. Não incomoda. A única coisa que incomodava antigamente era o helicóptero filmando. Agora não há nem mais isso, só *drones*. Entendeu? Eu percebo o Carnaval pela luz ao longe, mais nada.

Então, esses eventos, uma vez por ano, esses grandes eventos, uma vez por ano, não estão gerando incomodidade. O que gera incomodidade é o Primavera Sound, que começou a passar gente só na quinta-feira de manhã, e até segunda-feira de manhã ninguém dormiu num raio de mais de dois quilômetros. Isso gera incomodidade. Não é o sonzinho de duas horas. E nós temos isso todo final de semana, no Allianz Park, no Anhembi, no Campo de Marte, no Canindé, no Esperia, tudo ZOE, mas eu não moro numa ZOE, eu não moro numa ZOE. Os moradores não moram em ZOE, só que, quando o som chega ao limite do mapa, não cai na vertical para a sarjeta, continua. Então, esse é um grave problema de saúde, assim como as *dark kitchens*.

Para encerrar, eu quero dizer que esse projeto de lei discutido e pensado é, na realidade, a Prefeitura organizando um cartel e dando reserva de mercado para esse cartel. (Palmas) É isso que a Prefeitura está fazendo, um cartel de três, em que o principal é um picareta norte-americano. Foi expulso até da Uber, por ser antiético – da Uber – certo? - com dinheiro suspeito italiano, que montou esse negócio. Foi corrido da Europa e está sendo protegido com reserva de mercado aqui em São Paulo. Essa é a questão.

Então, não é para gerar emprego, não é para gerar atividade econômica, até porque cada uma dessas cozinhas fecham um monte de franqueados. Essa é a realidade, limita um monte de gente. Está reduzindo emprego. É a Prefeitura organizando reserva de mercado para um cartel a custa da qualidade de vida dos cidadãos. (Palmas)

E tenho uma última pergunta, Srs. Vereadores. Só uma pergunta e depois os senhores respondem, por favor. Por que os senhores, a Casa das Leis, a Casa que gosta de ostentar o nome de Casa do Povo se empenha tanto em votar um projeto antissocial e antipopular? Por quê? Quanto vale isso a pena?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Marcos Rosier, da Vila Romana.

O SR. MARCOS ROSIER – Bom, boa tarde, todo mundo. Boa tarde, Vereadores.

Já estamos aqui há bastante tempo discutindo esse PL da *dark kitchens*. A gente

vem conversando desde o início e já tivemos inúmeras audiências públicas. Então, eu queria só dar duas percepções para os senhores. A primeira é sobre a evolução do PL, sobre aquilo que vocês trabalharam em cima. Acho que chegamos num momento em que se os senhores pretendem votar essa lei ainda hoje, que acho que era o intuito do negócio, primeiro ponto: Nós, evento sociedade civil, não aceitamos a anistia que existe hoje nesse projeto de lei para as cozinhas industriais, que já estão operando. Podem falar o que quiserem sobre o texto, mas o principal ponto do texto, que é o artigo 3º - que delimita tamanho e delimita a quantidade de cozinhas possíveis para operarem - não se inclui no artigo 10º. Então, esse é o principal ponto. O PL vale com todos os outros ajustes, mas não vale com o principal ponto.

Então, se essa Casa que entende que o tamanho adequado de metragem e o tamanho de cozinhas é um, só que as que já estão em operação podem manter isso, é um contrassenso: “Há, mas é direito adquirido. Ah, vamos negociar.” Gente, a negociação está acontecendo com as vidas das pessoas, e o recado que eu dou para essa Casa é que a sociedade civil não negocia com as vidas das pessoas. A gente não pode negociar com as vidas das pessoas. É simples assim. Então, se existe alguma coisa que vale para novas, essa mesma coisa precisa valer para quem já está operando, porque, caso contrário, nós teremos que continuar convivendo com esse universo, e há dois anos e meio isso não é aceitável. Então, por que isso vai passar a ser aceitável, e a gente é que vai pagar o pato? Quem já convive com isso e quem deu o exemplo para a cidade dos impactos, nós teremos que continuar pagando o pato? Isso não é correto. Isso simplesmente não é correto.

E o segundo ponto é o artigo 13, que traz essa discussão - inclusive, na audiência pública, há pessoas da cidade inteira - isso não tem que estar nesse projeto de lei, por mais que vocês falem: “Ah, mas é uma lei correlata, mas é mais complexa.”

A discussão sobre *dark kitchens* vem se arrastando há bastante tempo. Eu vou discordar até da Vereadora do PSOL, que acha que, para *dark kitchens*, nós precisamos de mais conversa. Eu acho que não. Eu acho que nós já conversamos exaustivamente. Essa é a 5ª ou 6ª audiências públicas, e nós estamos aqui discutindo o mesmo assunto. Nós estamos realmente

querendo uma resolução, mas, ao mesmo tempo, também não negociamos. É inegociável que existam operações que se mantenham daquele tamanho.

Então, essa é a minha posição, minha colocação. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Tem a palavra a Sra. Renata Esteves.

A SRA. RENATA ESTEVES – Bom dia a todos.

Eu queria cumprimentar os Vereadores, enfim, todos aqui presentes, e começar dizendo que eu queria prestar duas informações, para a gente restabelecer aqui a verdade e a correção dos dados. Em primeiro lugar, o TAC que foi assinado entre a Prefeitura, o Real Arenas - mencionado pela Jupira, como testemunha - e o Ministério Público, não foi homologado. Ele foi assinado num dia e, no dia imediatamente posterior, foi apresentado esse projeto de lei, alterando o limite do ruído e o Conselho Superior do Ministério Público - que é quem tem a tarefa de homologar o TAC - devolveu, a pedido dos Promotores, esse TAC para a Promotoria de Meio Ambiente, que é quem deve tomar as próximas providências que entender cabíveis.

A segunda informação que eu queria prestar é a seguinte: No mandado de segurança que foi impetrado por Real Arenas, não houve liminar possibilitando que o Real Arenas fizesse os shows que quisesse. A liminar foi dada para que os jogos pudessem ser realizados e só os shows que fossem licenciados pela Prefeitura. Então, vejam: O empreendedor não foi ao Poder Judiciário, porque não havia lei. Ele foi ao Judiciário para fazer o que ele não podia fazer, querendo fazer o que ele não podia fazer, porque ele foi interditado pelo PSIU. Então, ele queria que essa interdição caísse, fosse revogada. Não conseguiu, porque o juízo disse então que só o que fosse licenciado pela Prefeitura poderia acontecer.

Então, eu acho importante a gente ter aqui, em mente, essas informações, quando for falar sobre esses assuntos. Depois eu queria dizer o seguinte: O Sérgio citou o artigo 225 da Constituição. Eu queria citar o primeiro. O primeiro, no parágrafo único, diz o seguinte, que todo poder emana do povo que o exerce, por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos dessa Constituição.

Em todas essas audiências públicas que têm sido realizadas pela imprensa e por

todos os meios de comunicação, o povo está dizendo que não concorda com o aumento de ruído, que não concorda com o funcionamento das *dark kitchens* em áreas que são de convivência com vizinhança residencial.

E, portanto, estranha-se muito. E aí eu queria engrossar aqui a fala do Moreirão e de outros. Estranha-se muito que essa Câmara, que é uma Casa do povo e, portanto, tem que exercer o poder do povo, ainda que seja por meio de seus representantes, venha fazendo ouvidos moucos e o Governo também, para essas insistentes demonstrações técnicas, documentação de toda maneira, mostrando que as *dark kitchens* são incompatíveis com a vizinhança residencial e que esse ruído é absolutamente insuportável para o ouvido humano.

Então, faço meu apelo aqui.

Vereador Fabio Riva, não adianta dizer que não há legislação. Ficar repetindo isso *ad nauseam* não ajuda, porque há legislação sim e a legislação é a que deve ser aplicada.

Também chamo atenção que essa nossa Lei de Zoneamento, no primeiro artigo, tem que estar de acordo com o Plano Diretor, e o Plano Diretor, em seu artigo 194 e seguintes, que cuida da política ambiental, é bem claro em dizer que o planejamento urbano tem que obedecer a todas as leis ambientais, federais, estaduais e municipais; e isso que está se pretendendo fazer fere de morte inclusive a lei federal que existe sobre o ruído.

Então, eu gostaria de pedir máxima atenção, nessa Casa, para duas coisas: Para ouvir o povo e exercer o poder, em nome do povo, não em nome de alguns empresários, que lógico que participam do povo, mas não são a voz do povo.

Segundo, por favor, cumpram a Constituição, as leis federais e as demais leis que dizem com esses assuntos que estão querendo ser aqui tratados.

E para isso, seria de importância imediata que esse PL fosse retirado pelo Sr. Prefeito, como uma demonstração de que ele está exercendo o poder em nome do povo.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado.

Senhores, nós estamos sem internet no prédio e eu estou aguardando há um tempo

chegar a Procuradora aqui, para nos orientar. Então, eu vou usar o bom senso de médico.

Como não tive informação até agora, o bom senso diz que como nós não temos internet, nem todos estão participando. Portanto, está suspensa a audiência pública, até que a Procuradora possa me dar uma segurança jurídica, para que a gente possa continuar. Está certo? Concordam?

Obrigado.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Paulo Frange.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Senhores, nós da Câmara nunca temos um dia igual ao outro. E é por isso que é importante a gente apelar para o bom senso. A audiência pública está sendo gravada e tudo o que está dito está aqui; mas nós estamos sem conexão de internet e agora há diagnóstico. Então, agora nós temos nomes do que está acontecendo.

O *data center*, que é um equipamento da Casa, tem que ser trocado. Portanto, isso demanda tempo e, em hipótese alguma, nós queremos deixar esse projeto sem audiência pública completa.

Conversando com os Vereadores aqui e usando um princípio da razoabilidade e de respeito, eu vou propor para que a gente ouça, em respeito a todos vocês que estão aqui desde manhã aguardando, mas o público lá fora não terá oportunidade de se manifestar. Portanto, nós não vamos encerrar a reunião. Assim que se encerrarem as falas, a gente suspende e nós vamos manter suspenso até que a gente tenha uma informação correta de quando é que vai acontecer a complementação dessa audiência. Pode ser mais tarde, pode ser mais à noite, pode ser no meio do plenário, reabrindo ou podemos reabrir amanhã. O importante é não deixar de ouvir todos. Nós vamos ouvir todos.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Em não havendo o encerramento, não haverá votação. Portanto, ninguém vai ficar sem se manifestar, nem o pessoal de fora nem os demais, para que a gente possa dar completa publicidade para tudo. Essa orientação é a mais razoável.

Se todos concordam, para que a gente possa ouvir vocês, o que nós queremos

priorizar é ouvir os que estão presentes. Em hipótese alguma, em detrimento a perda da oitiva daqueles que estão *on-line*, que não estão *on-line*. Nem o Teams está funcionando. Portanto, nós manteremos isso avisado com o tempo, para que a gente possa retomar os trabalhos, para não perder o que a gente fez até agora.

Não há nenhum problema em dar continuidade a esse processo depois. OK? Podemos dar continuidade? (Pausa) Há poucas pessoas inscritas ainda. Não podemos perder a oportunidade de ouvi-los, já que estamos todos aqui. O IPT está aqui, o Secretário está aqui. A gente ouve. Não vai haver perda com isso. Nós apenas vamos ganhar ouvindo mais um pouco, vendo as apresentações, porque nós temos tempo ainda. Nós estamos ainda dentro do nosso tempo, com os descontos todos de tempo, sem problema algum.

Enfim, não há atropelo. Não é nenhuma forma de atrapalhar o processo. (Pausa)
- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Entendi. Enfim, nós não vamos encerrar nada. Nem mesmo apresentação de emendas, de propostas de sugestões, nada. É possível disponibilizar, já está pronto? Vamos ouvir o Regis na apresentação dele.

O SR. REGIS – Olá, continuando a minha apresentação, pode passar, por favor.

Secretários, por favor, como eu estava apresentando, a gente tem, no Plano Diretor do Município de São Paulo, uma diretriz muito importante que é combater a poluição sonora.

Como foi mostrado pelo órgão técnico, passou de 60 dB já é poluição sonora. As pessoas que moram no entorno, mesmo que sejam poucas pessoas, falam “de vez em quando num estádio” não é. A passagem de som começa pela manhã. Num dia de show, de evento dessa magnitude vai o dia todo. Como já disseram, o ruído não conhece o limite da lei de zoneamento. Ele vai atravessando.

Pode passar.

Nós temos diretrizes da lei de zoneamento que são: conferir maior qualidade ambiental, melhorar a gestão dos impactos urbanísticos.

Pode passar mais um.

Eu queria reforçar o que o IPT falou, porque essa norma é do Conama, uma legislação federal. Essa norma tem que prevalecer sobre um regramento municipal. Vereador Fabio, eu acho que a nossa Casa de Leis está cometendo um equívoco, mesmo abaixando para 75 dB tem um conflito com essa legislação.

Vamos ver o quadro novamente para reforçar: está aqui. Esta é a norma: só se vê 70 dB em área predominantemente industrial em período diurno.

E o que está acontecendo é o seguinte: vou entrar na questão do TAC. No caso do Allianz, todo esse trabalho que está sendo feito com o IPT, em que deram um prazo de três meses para avaliar e analisar, eles não vão precisar fazer nada, porque vai chegar em 70 na média e eles não vão precisar, mas o mais importante não é isso. O mais importante é o seguinte: vocês estão propondo abaixar para 75 dB e a legislação Conama que é uma norma que está acima diz que tem que ser 70 dB em área industrial.

Então, essa a nossa pergunta para vocês: dá tempo de rever isso, de rever esse equívoco, viu, Vereador Fabio. A gente só está pedindo para vocês reverem isso.

Por fim, pode passar mais um.

Não vou falar mais da Constituição porque já foi amplamente demonstrado. Vou passar mais rápido para dar oportunidade para outras pessoas.

Passe mais um.

Olhem só o que está acontecendo no mundo: pincei alguns exemplos. Vocês estão usando o exemplo de São Paulo que “é a capital do mundo, capital dos shows”. Não sou contra os shows. Eu sou músico. Só que lá fora os estádios fazem a cobertura e não sai. Então, o certo seria primeiro fazerem as obras e, depois, continuarem os shows.

Na Alemanha, por queixas de ruídos, eles proibiram tráfego de moto em algumas estradas; Paris quer combater a poluição sonora, instalar radares de ruídos.

Pode passar mais uma.

Bilbao está aspirando ser referência mundial em gestão de ruído urbano. Essas são grandes cidades do mundo que a gente devia seguir exemplo.

Esta Casa devia fazer isso. Vocês estão ouvindo o nosso clamor aqui. Olha o que está acontecendo na nossa São Paulo: as reclamações só sobem, e é muito estranho vir por parte do Prefeito uma coisa sendo mais permissiva, num momento em que a reclamação subiu – é só ver a estatística –, e a Prefeitura vem com um projeto mais permissivo do que a norma do Conama.

Então, para finalizar, eu peço que não votem esse assunto hoje, até porque a audiência pública está com muito problema técnico. A gente trabalha, eu deixei o meu trabalho de manhã, mas vou à tarde e não vou poder voltar aqui, assim como muitas pessoas.

Vamos dar um tempo, continuar esta audiência, dar um prazo para esta audiência ser feita e para votação. Há um abaixo-assinado com 20 mil nomes, já em poucos dias. A gente pede que vocês nos escutem, é isso o que a gente pede.

Eu gostaria que houvesse bom senso. O Paulo Frange é médico, esteve na audiência do Ministério Público, e o Vereador sabe o que é o transtorno causado por incômodo de ruído. Vocês veem como está todo mundo à flor da pele, porque começa atingindo o sistema nervoso da pessoa. As pessoas ficam desgovernadas.

Por isso eu peço encarecidamente, já que a gente está falando em bom senso, que o governo não vote esse projeto hoje, faça uma nova audiência pública, com a tranquilidade técnica que a gente precisa e que a gente possa conversar mais sobre o assunto, para chegar no lugar correto, *ok?*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado.

Com a palavra, Assunção Blanco.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Não, não, apenas vamos dar continuidade.

Com a palavra, Assunção Blanco.

A SRA. ASSUNÇÃO BLANCO – Eu queria começar dizendo que qualquer zoológico do mundo separa seus animais por espécie, porque cada um tem uma necessidade, um tipo de

alimentação, um *habitat* e assim por diante. E aqui a gente misturou capivara com jabuti, e não vai dar certo. A discussão vai ficar essa coisa de maluco, porque uma coisa não tem a ver com a outra.

Então, não dá para misturar o ruído com a discussão das cozinhas, certo?

A outra coisa é: de onde saíram os 85 decibéis? Foi no bingo? O 75? Perguntou para alguém na rua um número legal de um a cem: ah, 75, ótimo! Porque não tem nenhuma explicação científica para essa alteração.

A legislação está toda aí, todo mundo já falou, escolhendo municipal, estadual, federal, o que quiser, está lá. Então, vocês estão fazendo uma inversão de valores e em vez de cobrar mitigação, vocês estão alterando a medida estabelecida por lei e pelas normas todas.

E para não ir muito longe, eu fiz um levantamento rápido na Casa e, desde 2011, houve o primeiro seminário de ruído feito na Casa; a partir de 2014, foram feitas conferências de ruído todos os anos. A primeira, na discussão do Plano Diretor, que daí se estabeleceu a necessidade de um mapa de ruído. Em 2015, houve a discussão toda de incomodidades, a gente estava discutindo, porque foi aprovada, no ano posterior, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, em que estão todas as incomodidades, para quem quiser ver. E, no ano seguinte, em 2016, nessa mesma conferência, ruído, vibração e perturbação sonora; a elaboração do mapa de ruído da cidade que, por sinal, a Prefeitura tem que fazer, porque o prazo é 2023.

Então a Prefeitura deveria estar se preocupando em elaborar esse mapa de ruído e não alterar decibéis na cidade, tirado da cartola como se fosse um coelho, uma medida que não tem nenhuma base científica. (Palmas)

E vocês sabem, essa última eleição mostrou que o negacionismo leva a alguns custos. Então os senhores pensem a respeito.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado. Próxima, Caritas Basso.

A SRA. CARITAS BASSO – Bom dia, já quase boa tarde, a todos. Eu acho que o reconhecimento de que a questão do ruído provoca problemas de saúde é consenso, e já foi

falado de várias formas.

Eu só queria lembrar que foi dito aqui que São Paulo atrai 1,7 bilhão de reais em *shows*. Agora, quanto custa o SUS para a cidade de São Paulo? Estamos aumentando a permissividade, gerando e acentuando doenças, e isso vai sobrecarregar o SUS. Não importa? A responsabilidade do Prefeito e dos Srs. Vereadores é cuidar da saúde da população. E como foi dito pelo colega aqui, nós estamos indo na contramão do mundo. Ele deu o exemplo de Paris. Tem exemplo na Espanha, de dispensando barreiras, colocando mais árvores, plantando mais árvores como barreira importante para o som. Aqui no Município, a gente tira árvores das praças para impermeabilizar as praças e permitir, por exemplo, uso comercial.

Então, estamos indo contra tudo o que se propõe para mitigar o ruído e melhorar a vida dos cidadãos. Será que nós somos cidadãos de segunda classe? É isso? Nós não merecemos o que os outros merecem? Será que é disso que nós estamos falando aqui?

Outra coisa, o Allianz. Eu sou moradora do entorno do Allianz. Se vocês olharem todas as arenas do Allianz pelo mundo, elas não estão encravados dentro de um bairro populoso, a 2, 5, 10, 20, 50 metros dos prédios e sem nenhum projeto de por exemplo ter um teto retrátil para mitigar o som. Então, ao invés de o Município exigir que a Arena assume os custos, porque eles ganham muito dinheiro, ao invés de fazer isso e mitigar, o que o Município propõe contra os interesses da população? Propõe essa permissividade de aumentar os decibéis para a tolerância ao som. Isso é um absurdo, minha gente.

Voltando a falar sobre a história do Allianz, estamos em um momento em que se fala em ESG, em governança, no cuidado, na sustentabilidade do meio ambiente, do social. Essa empresa está fazendo isso no Brasil. E por quê? Quando eu pergunto “Será que somos cidadãos de segunda classe?”, o que eu quero dizer? Primeiro, o Município aprovou essa excecência de colocar um estádio, uma arena na posição que colocou. Segundo, não exigiu as medidas para mitigar e proteger a sua população. É responsabilidade dos Vereadores e do Prefeito proteger a sua população. Não fez exigências. É aquela história do jeitinho brasileiro. Do mesmo jeito que eles conseguiram enfiar essa excecência, eles agora contam com o apoio do Prefeito e dos

Vereadores para aumentar a tolerância, às custas da saúde da sua população. Isso é um absurdo, é um absurdo. Não somos cidadãos de segunda classe, está certo? (O Sr. Presidente faz soar a campainha). E eu estou querendo acreditar que nós estamos elegendo políticos de segunda classe – me desculpem -, porque fazer uma defesa de uma condição dessa, indefensável, não é aceitável.

Portanto, por favor, retirem esse item, retirem essa proposta de tolerância. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado. Lucila Lacreta tem a palavra.

A SRA. LUCILA LACRETA – Muito bom dia à Mesa, muito bom dia a todos. Eu gostaria de ponderar que logo no começo da audiência pública nós ouvimos uma informação: que o novo projeto de lei estaria em discussão. Só que nós não conhecemos esse novo projeto de lei, e é fundamental que qualquer audiência pública traga, em tempo hábil, todos os elementos para serem discutidos. Então, desde o começo, nós estamos discutindo sem saber em cima de que projeto de lei, de fato, está colocado, na mesa. Isso já aponta uma ilegalidade.

Em segundo lugar, quando foi colocado o jabuti dos 85 decibéis, na última reunião, nós também tomamos conhecimento disso na audiência, em si. Nós fizemos um abaixo-assinado e rapidamente toda a mídia se manifestou. Mais de 19 mil assinaturas nós conseguimos em apenas três de divulgação, e eu não entendo porque há a insistência da manutenção da questão desse jabuti de 85 decibéis - parece-me que agora abaixou para menos - por parte do Executivo e do Legislativo.

Isso, senhores, é absoluto inaceitável e ilegal, e certamente essa questão trará consequências; ponderando que o TAC que foi assinado, no Ministério Público, não foi homologado, ou seja, não há TAC.

Quanto à questão do Allianz Parque, à questão de falta de fiscalização da Prefeitura e à questão da insistência do Legislativo em representar o particular permanece. Está tudo em aberto ainda.

Agora como que esta Casa perde o bom senso, como muito bem exortou aqui o Presidente da Comissão de Política Urbana, e continua com essa história em cima de um projeto

de lei da *dark kitchens*, que é notório que impacta e é ilegal? E a legislação, o PSIU, a Prefeitura não incita os seus funcionários a fecharem esses empreendimentos ilegais, mantendo a ilegalidade por anos a fio.

Como é que pode um Executivo se omitir dessa forma, em favorecimento à ilegalidade patente e declarada e constatada em relação a essas *dark kitchens*, que têm ou não têm aprovação de coisa alguma? Algumas não têm alvará. Quer dizer, é inaceitável que essa Casa, que deveria fiscalizar o Executivo, não faça isso.

Srs. Vereadores desta mesa e Srs. Vereadores que estão nos ouvindo, nesta Casa, por favor, cumpram o seu papel de fiscalizadores. É o mínimo que se pode esperar de uma Casa que representa o povo, porque o que está se falando aí fora é que a casa contra o povo, e isso certamente terá consequências.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Bom, quanto ao substitutivo, ele está disponível na SPLegis, desde o início da nossa sessão e também no *chat* da Câmara. Ele está disponível desde o início da sessão. Às 9 da manhã, foi colocado no SPLegis.

Tem a palavra a Sra. Roseli Cordoni, médica do trabalho.

A SRA. ROSELI CORDONI – Bom dia a todos. Meu nome é Roseli. Eu iria comentar a respeito dos decibéis e o senhor do IPT foi extremamente objetivo, conciso e eficiente. Depois há a questão do problema de saúde. Há um senhor que tem um filho com problema auditivo. Além do problema auditivo, a gente sabe que as pessoas expostas a ruído têm problemas de hipertensão, distúrbio metabólico, insônia, infarto e concentração. E todo esse barulho vai produzir, vai provocar, vai resultar em ônus para os convênios, para os particulares e para o SUS, para pagarem esse tipo de problema.

E a empresa que está provocando não arcará com absolutamente nada, mal e mal vão pagar os impostos que são devidos, só! O resto é que vão enriquecer às nossas custas. É isso que vai acontecer.

Queria comentar ainda duas coisas que existem, como médica do trabalho. As

empresas obrigam os funcionários a usar os protetores auditivos; eles são expostos a 85 decibéis por oito horas; mesmo assim, fazendo o controle semestral pela audiometria, existem muitas pessoas que perdem a audição, e as empresas pagam taxas e impostos caríssimos sobre os danos provocados nas pessoas. Isso porque são empresas, porque têm o CNPJ, e que porque a legislação cai mesmo em cima do CNPJ.

Existe também as pessoas que fazem telemarketing que, por incrível que pareça, têm perda de audição. Então é uma questão séria para o povo do telemarketing. Nós costumamos mandar a alternar a posição do fone, pois vimos pessoas, fazendo telemarketing e perdendo a audição, muitas vezes utilizando num mesmo ouvido.

Por último gostaria de deixar uma sugestão para nós - nós, população -: fazermos, materializarmos aos nossos Vereadores e ao nosso Prefeito o ruído. Eu sugiro que nós organizemos eventos a 75 decibéis, pelo mesmo período do show que é organizado lá no Allianz, na porta da casa deles para verificarem se eles vão gostar; se a família deles vai gostar; e se a vizinhança deles vai gostar. Fica minha sugestão para organizar e me proponho a ajudar nessa organização. Muito obrigada. (Palmas)

- Manifestação na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Obrigado. Mariana Parker, da Vila Romana.

A SRA. MARIANA PARKER - Olá, gostaria de pedir a atenção dos Vereadores, porque, muitas vezes, estão ao telefone e fazendo outras coisas, mas eu, de fato, preciso de atenção.

Estamos aqui há muito tempo, Fabricio, Vereador Frange, Vereador Goulart, Vereador Fabio Riva, todo mundo está cansado de ver minha cara aqui dentro.

Estamos pedindo uma alteração no artigo 10 das *dark kitchens* para que, no inciso III, atenda "as condições estabelecidas nos artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 11º", incluam, por gentileza, o artigo 3º nele. Isso para nós já adianta muita coisa.

Nós não aceitamos que as operações do Brooklin e da Vila Romana continuem acontecendo. São operações extremamente danosas que mudaram completamente, para pior,

as nossas vidas e, desculpa Paulo Frange, V.Exa. falar que são pequenas alterações no texto. O Fabricio acabou de me informar que uma das alterações é "tirar o estacionamento de dentro das *dark kitchens*, e deixar que eles façam fora? Isso não é uma pequena alteração.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Não, não é isso não.

A SRA. MARIANA PARKER - Não foi isso que você me disse, Fabricio.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX - Foram alterações jurídicas, de adequação.

A SRA. MARIANA PARKER - Mas isso não pode, essa alteração não pode acontecer, Fabrício! Os estacionamentos têm de estar dentro da Dark Kitchens, não fora!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Mariana, esse assunto é jurídico.

- Falas simultâneas.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX - Isso é um aprimoramento que a parte técnica vai trazendo, eles vão relendo o texto e vão trazendo algumas sugestões de correção.

A SRA. MARIANA PARKER - Mas isso não é uma pequena alteração. Isso altera muita coisa. É que nem 'jabuti' que vocês enfiaram no nosso projeto de lei. O nosso projeto de lei foi totalmente desvirtuado e a atenção ao nosso projeto de lei foi totalmente desvirtuada, com razão, porque as pessoas não aguentam 75, ou 85, não estamos aguentando 50 decibéis! Todos os dias, na parte da noite, o dia inteiro. Imagina 85 de quem mora perto de estádios para grandes shows, 75, sei lá. O negócio é muito alto! Isso foi desvirtuado de uma maneira que não dá para entender, que não dá para a gente processar.

Agora, incluir esse artigo 3º, essas *dark kitchens* precisam sair do meio dos bairros. E a Central Kitchens não vai sair da Lapa! Não vai sair do Brooklin! Eles não estão a fim.

Essa noite, e aí eu reforço, mandei para todos os senhores que tenho o telefone, essa noite, quando vocês foram fazer a visita à minha casa, o Jorge Pilo falou com todas as letras que a....

- Interrupção do evento por problemas técnicos.